



CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

AUTÓGRAFO Nº 15, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a denominação da Área 2 da Quadra 21 do Loteamento Jardim João Paulo II, que passa a se chamar **Praça Hermenegildo dos Santos**.

Autor: Vereador Valdir de Oliveira.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ,

Faço saber que a **Câmara Municipal** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

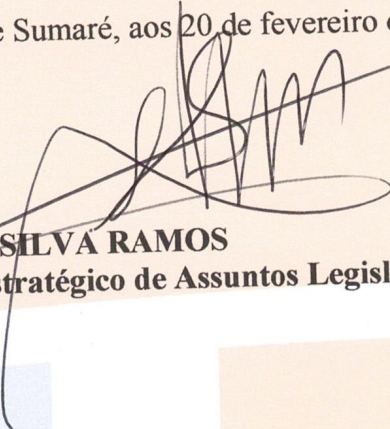
Art. 1º - A Área 2 da Quadra 21, com 2.817,23,00m², do loteamento denominado Jardim João Paulo II, passa a ser denominada **PRAÇA HERMENEGILDO DOS SANTOS**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Sumaré, 20 de fevereiro 2024.


HELIO SILVA
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sumaré, aos 20 de fevereiro de 2024.


SAMUEL DA SILVA RAMOS
Gestor de Planejamento Estratégico de Assuntos Legislativos